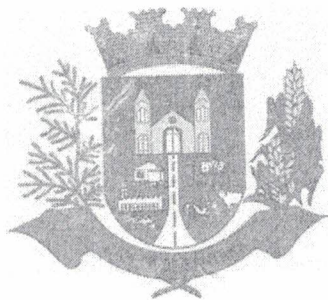




Afixado no Mural da Prefeitura
de 18/06/2024 a 14/07/2024
Secr. Administração
João Leomar de Almeida
Secretário de Educação e
Cultura (em exercício)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 013/2024

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II na disciplina de Ciências, conforme Lei Municipal nº 2296, de 10 de abril de 2024, a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios;

Requisitos:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Disponibilidade de carga horária de 22 horas semanais;
- c) Habilitação legal para o exercício do cargo.

Vagas:

- 01(um) - Professor da disciplina de Ciências;

Documentação:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão da Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de reservistas (masculino);
- e) Currículo;
- f) Diploma ou Certificado que comprovem conclusão do curso na área pleiteada.

Valor da Inscrição:

Será cobrado o valor da taxa de expediente para inscrição: **R\$ 25,12.**

A documentação deverá ser apresentada cópia, juntamente com a original para a conferência.

A renumeração pela contratação de que trata o presente edital observará o menor padrão do magistério municipal, independente do grau de habilitação específica do contratado.

Critérios de avaliação:

Pós-Graduação ou Especialização na área: 10 pontos;

Experiência comprovada na área: 01 ponto por ano de experiência como docente, até o máximo de 08 pontos;

Cursos de aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 40 horas: 01 ponto por cada curso até o máximo de 03 pontos.

Obs. Para critério de desempate terá preferência o candidato de mais idade.

As contratações previstas pelo presente edital dar-se-ão conforme Lei Municipal nº 2296/2024.

Período de inscrição: De 19 à 21 de junho de 2024, no horário das 7h:30min às 13h:30min junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela de Santana.

- Divulgação das inscrições e homologação: 24 de junho de 2024;
- Resultado das Notas e Classificação: 25 de maio de 2024;
- Recursos: 26 de maio de 2024;
- Resultado final: 27 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 18 de junho de 2024.

Registre-se e Publica-se.



José Alfredo Machado
Prefeito Municipal